

Vitória (ES), Quarta-feira, 20 de Abril de 2016.

TECNICO DE TRÂNSITO, Processo Nº 73870072, a contar de 01/04/2016.

Vitória, 19 de abril de 2016.

ROMEY SCHEIBE NETO

Diretor Geral do DETRAN-ES

Protocolo 230032

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 878, DE 12 DE ABRIL DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/02, publicada em 18/01/02.

RESOLVE:

EXONERAR, de acordo com o Art. 61, § 2º, alínea "a", de ofício, da Lei Complementar 46/94, a servidora **GISLENE SILVA CABRAL**, do cargo comissionado de Coordenadora da CNH Social, Ref. DC-04, a contar de 01/04/2016.

Vitória, 19 de abril de 2016.

ROMEY SCHEIBE NETO

Diretor Geral do DETRAN/ES

Protocolo 230035

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 079 DE 19 DE ABRIL DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DETRAN/ES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, inciso I, alínea "a" do Decreto N.º 4.593-N, de 28.01.2000, publicado em 28.12.2001 e, e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/2002, publicada no DIO-ES em 18/01/2002, e

CONSIDERANDO a Instrução de Serviço N n.º 63/2014, publicada no DIO-ES em 03/12/2014, que tem por objetivo estabelecer normas para o credenciamento de Entidades Médicas e Psicológicas, para a realização de exames de aptidão física e mental e avaliação psicológica em candidatos à obtenção da Permissão para Condução de Veículos Automotores, Renovação de Exames e outros serviços pelo DETRAN/ES,

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo n.º 72678887.

RESOLVE:

Art. 1.º - Alterar a alínea "a" do Inciso I do artigo 9.º da Instrução de Serviço N n.º 63/2014, publicada no DIO-ES em 03/12/2014, passando a vigorar com a seguinte redação:

a. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor e respectivas alterações, devidamente registrado na Junta Comercial, se a Clínica exercer atividade empresarial, ou registrado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, se a clínica for sociedade simples, cujo objeto seja a exclusiva prestação de serviços médicos e psicológicos ao DETRAN/ES.

Art. 2.º - Alterar a alínea "o" do Inciso I do artigo 21.º da Instrução de Serviço N n.º 63/2014, publicada no DIO-ES em 03/12/2014, passando a vigorar com a seguinte redação:

o. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor e respectivas alterações, devidamente registrado na Junta Comercial, se a Clínica exercer atividade empresarial, ou registrado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, se a clínica for sociedade simples, cujo objeto seja a exclusiva prestação de serviços médicos e psicológicos ao DETRAN/ES.

Art. 3.º - Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em sentido contrário.

Vitória, 19 de abril de 2016.

Romey Scheibe Neto

Diretor Geral do DETRAN/ES

Protocolo 230288

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 926, DE 19 DE ABRIL DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, na forma do artigo 7º do Decreto no 4.593-N, de 28 de janeiro de 2000, republicado em 28 de dezembro de 2001, e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 5º da Lei Complementar 226/2002;

Considerando a necessidade de recompor as Comissões Julgadoras de Defesa Prévia do DETRAN/ES,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar a composição da 4ª Comissão Julgadora de Defesa Prévia, da seguinte forma:

- **Incluir:**

Natassia Ribeiro Ricardo (Membro).

Art. 2.º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória, 19 de abril de 2016.

Romey Scheibe Neto

Diretor Geral - DETRAN/ES

Protocolo 230304

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P, Nº 925, DE 19 DE ABRIL DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/2000, publicado em 28/12/2001, o artigo 5º da Lei Complementar nº 226/2002, publicada em 18/01/2002;

CONSIDERANDO a necessidade de composição de Grupo de Trabalho para estudo e alinhamento do Plano de Cargos e Carreiras dos servidores efetivos do DETRAN/ES à Política de Gestão de Pessoas do Governo do Estado do Espírito Santo, junto à Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos-SEGER,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar servidores do DETRAN/ES para participarem

do grupo de trabalho, conforme indicações dos participantes abaixo:

- Claudia Cardoso Moreira Cribari;

- Cristiano Fernandes Buteri;

- Leonardo de Freitas;

- Maria Aparecida Almeida de Azeredo.

- Sonia Maria Nippes.

Art. 2.º Esta Instrução de serviço entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória, 19 de abril de 2016.

ROMEY SCHEIBE NETO

Diretor Geral do DETRAN/ES

Protocolo 230312

RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE CFC.

OBJETO: Credenciamento do **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES WINGS LTDA ME, CNPJ 21.036.216/0001-87**, situada no município de Vila Velha/ES. **INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** processo nº 73729809. **VIGÊNCIA:** 12 meses a contar da publicação no Diário Oficial.

Vitória, 15 de Abril de 2016.

JOSÉ EDUARDO DE SOUZA OLIVEIRA

Diretor de Habilitação e

Veículos - DETRAN/ES.

Protocolo 230249

RESUMO DO TERMO DE RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE CFC.

OBJETO: Quarta Renovação do Credenciamento do **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES GR LTDA ME, CNPJ 08.492.976/0001-30** situada no município de Vila Velha/ES. **INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** processo nº 73472794. **VIGÊNCIA:** 12 meses a contar de 27 de Abril de 2016.

Vitória, 18 de Abril de 2016.

JOSÉ EDUARDO DE SOUZA OLIVEIRA

Diretor de Habilitação e

Veículos - DETRAN/ES.

Protocolo 230254

RESUMO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESCOLARES.

OBJETO: Credenciamento de **ELENISE REIS MARQUES**, CPF nº: 719.843.567-04. Registro Nº: 0561/13. **INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** processo nº: 73313319 **VIGÊNCIA:** De 13 de Abril de 2016 a 30 de Janeiro de 2021.

Vitória - ES, 18 de Abril de 2016.

JOSÉ EDUARDO DE SOUZA OLIVEIRA

Diretor de Habilitação e de

Veículos DETRAN-ES

Protocolo 230258

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Presidente da 1ª Comissão Processante da Corregedoria/

SEDU, instituída pela Portaria Nº. 784-S, de 05/06/2103, (DOE de 06/06/2103), alterada pela Portaria Nº 915-S de 25/06/2014, (DOE de 26/06/2014) e pela Portaria 1178-S de 24/11/2015 (DOE de 25/11/2015), Sr.ª GABRIELLA GONÇALVES FREIRE:

Pelo presente Edital notificar o servidor **DEJAIR PAULO DA SILVA**, nº. funcional 514552, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, compareça à Corregedoria/SEDU, sala 308, Av. César Hilal, 1111, Bairro Santa Lúcia, Vitória-ES, CEP 29056-085, atendendo ao disposto no art. 270, parágrafo único, da LC 46/94, a fim de:

- Tomar ciência do conteúdo do **Processo Administrativo Disciplinar nº 73606782**, podendo extrair cópias no cartório, sala 310.

- Nomear, caso queira, advogado para acompanhá-lo nos atos processuais.

- Arrolar testemunhas, indicando em todos os casos, localização funcional ou endereço, bem como o que pretende provar com a oitiva de cada uma.

- Apresentar documentos de seu interesse, indicando o que pretendem provar, bem como requerer provas que forem de competência desta Comissão.

Vitória, 14 de abril de 2016.

GABRIELLA GONÇALVES FREIRE

Presidente de 1ª Comissão Processante

Corregedoria/SEDU.

Protocolo 230040

PORTARIA Nº 051-R, DE 19 DE ABRIL DE 2016.

Transforma a Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Bráulio Franco, em Centro Estadual de Ensino Fundamental e Médio em Tempo Integral Bráulio Franco, localizado no município de Muniz Freire - ES.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75, com fundamento na Complementar nº. 799/2015 e na Lei Complementar nº. 818/2015, bem como na Resolução CEE nº 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Transformar a Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Bráulio Franco, em Centro Estadual de Ensino Fundamental e Médio em Tempo Integral Bráulio Franco, localizado na Rua Capitão João Alves, nº. 60, Bairro Centro, no município de Muniz Freire, com a oferta do Ensino Fundamental e Médio, mantido pelo Governo do Estado do Espírito Santo, com capacidade para atender 520 alunos estudantes.

Art. 2.º O Centro Estadual atuará com um currículo enriquecido, constituído pela: